



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1858/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 27 de julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.034698.2017-63, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31 de julho de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 1537/2017-Reitoria/IFRN, de 30 de maio de 2017, que designou Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo acerca do tema “Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC)” no âmbito deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício